



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1115 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO Nº 85 DE 25 DE ABRIL DE 2.025.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica **exonerada**, a Sra. **DANIELA SEBASTIANA DE OLIVEIRA GUIMARÃES** matrícula funcional nº 0693, CPF nº XXX.XXX.316-98, do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Coordenadora de Vigilância em Saúde, lotada no Departamento Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2.025.

Art. 2º. Este Decreto produzirá efeitos retroativos a 01 de abril de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 25 de abril de 2.025.

Publique-se e Cumpra-se.


DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal